

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mara Cristina guedes
CPF: 700.838.606-06 RG: MG 4740698
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 02 / 02 / 1962 Idade: 60 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	☒ Granbery	02
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	☒ Bandeirantes	02
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	02
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	☒ Jardim Esperança	06
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Raia Carmen Albino dos Santos
CPF: 553.222.396-34 RG: MG-4.747.671

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 28 / julho / 1965 Idade: 56 anos

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	(☒) Bandeirantes	1
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(☒) Monte Castelo	11
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	6
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	2
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	238
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

07 4/7

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: MARCIANO DE FREITAS
CPF: 076.553.186-03 RG: 145.522.07
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 12 / 01 / 1985 Idade: 38 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	23
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	17
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(☒) São Pedro	01
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”



ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Isabela Verônica Moreira de Jesus
CPF: 020056016-67 RG: 116.19955563
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 26 / 10 / 1996 Idade: 26
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) _____ ☐ Não deseja declarar
Cor: ☐ Branco ☒ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofár	
Quarta-feira	☒ São Mateus	<u>38</u>
	☐ Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	<u>12</u>
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofár	
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☒ Alto dos Passos	<u>32</u>
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
	☐ São Pedro	
Sábado	☐ Jardim Esperança	
	☒ Benfica	<u>37</u>
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	<u>150</u>
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Liliane Prado Bartels
CPF: 865.517.106-97 RG: MG 4788.553.
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 23 02 1969 Idade: 53.
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	59
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSE MESSIAS DE ALMEIDA
CPF: 521.778.746-53 RG: 46.146.306.50
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/06/1963 Idade: 59
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	47
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	21
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	48
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Yer Norberto Luananda
CPF: 261.326.246-150 RG: ME 5.330.931
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 82 / 12 / 1949 Idade: 24
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☐ Branco ☒ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofaz	
Quarta-feira	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
	☐ Manoel Honório	
Quinta-feira	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofaz	
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
	☐ São Pedro	
Sábado	☐ Jardim Esperança	
	☒ Benfica	24
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mógico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	65
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Leandro Marcos da Silva
CPF: 094777146-82 RG: MG 9 037.517
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21/01/1975 Idade: 48
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	9
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	7
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	114
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSEANA VIEIRA DE SOUZA FREUGLIA
CPF: 06336752648 RG: 46.33465514
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/10/1983 Idade: 39
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	83
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSE RONALDO SANTOS
CPF: 125.123.408.99 RG: MG 24.550.913
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29/03/1970 Idade: 52
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	34
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrolar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	59
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	5
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrolar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	19
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	10
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Mr. Danilo Viegas
CPF: 331.104.926-87 RG: M 7 477 317 SSPAC
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/11/1960 Idade: 62
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	82
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JULIANA DIAS NASCIMENTO
CPF: 070.952.286-19 RG: MG-13.852.989
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29 / 03 / 86 Idade: 36 anos
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	2
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	40
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	3
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	13
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Julio Lian Lima da Silva
CPF: 120587286-88 RG: 17.523.832
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 24/11/1992 Idade: 30
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	33
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	02
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	38
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	03
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	20
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	139
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Justina Maria da Conceição
CPF: 444.731.936-00 RG: MA 17701942
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): -
Data de Nascimento: 25/09/1963 Idade: 59
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) - () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	233
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Kelly Cristina Vieira
 CPF: 788.526.686-91 RG: 5-409.042/SSP-MG
 CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
 Data de Nascimento: 30/05/1970 Idade: 52
 Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
 Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofara	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofara	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	27
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: LAERTH ALVES CARLINA JUNIOR
CPF: 058003316-76 RG: MG 11001889
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21 / 08 / 1982 Idade: 40
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	☒
	() Mariano Procopio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>172</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Genivaldo Samuel de Assis
CPF: 201.707.236-71 RG: 35.926.037
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 06/03/1990 Idade: 32
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Domingo	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	18
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Kennedy dos Reis Mariano
CPF: 090601196 03 RG: MG 11364112
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 11 / 12 / 1987 Idade: 35
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(☒) Francisco Bernardino	1
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	1
	(☒) Bandeirantes	19
	(☒) Manoel Honório	74, 69
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	1
	(☒) Alto dos Passos	
	(☒) Jockey Clube II	10
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	(☒) São Pedro	15
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	14, 53
	(☒) Santa Luzia	1, 49
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Kenya Lucas de Oliveira
CPF: 091.888.376-88 RG: MG. 15951.646
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 02 / 12 / 1987 Idade: 35
Gênero: (X) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	(X) Monte Castelo	04, 05, 07, 14, 15
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	13, 15, 20
	(X) São Pedro	10, 18
Sábado	(X) Jardim Esperança	09, 10
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	56
	(X) São Mateus	06

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulino Paulo da Silva
CPF: 130.024.226-35 RG: M6.91283444
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16 / 08 / 2003 Idade: 19
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (x) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(x) Francisco Bernardino	12
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
	() São Mateus	
Quarta-feira	(x) Bandeirantes	14
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	(x) Monte Castelo	3
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(x) Alto dos Passos	22
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(x) Santa Luzia	8
	() Mogico	
Domingo	(x) Avenida Brasil	164
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Laurenne de Freitas
CPF: 090.282.636-08 RG: MG. 15.78.7082
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 01/12/1990 Idade: 42
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	37
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	03
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	11
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulino Alen da Silva
CPF: 120.024.366-96 RG: MG 14282392
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 1
Data de Nascimento: 22 / 03 / 2002 Idade: 20
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	<u>01-02-13-15-23-25-31-39</u>
	() Granbery	
Terça-feira	(☒) Francisco Bernardino	<u>04-05-08-12</u>
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	<u>02-07-18-20-28-34-37</u>
	(☒) Bandeirantes	<u>07-08-09-12-13-14</u>
	(☒) Manoel Honório	<u>09-12-15-20-30-34-57-58</u>
Quinta-feira	(☒) Monte Castelo	<u>02-09</u>
	() Feira Agrofaz	
	(☒) Lourdes	<u>03-07-12-13-19-21-25</u>
Sexta-feira	(☒) Alto dos Passos	<u>04-08-12-16-22-23-32</u>
	() Jóquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	(☒) Vivendas da Serra	<u>03-05-07-16</u>
	(☒) São Pedro	<u>04-05-09-12</u>
Sábado	(☒) Jardim Esperança	<u>04-05</u>
	(☒) Benfica	<u>03-05-17-18-20-24-31-42-48</u>
	(☒) Santa Luzia	<u>05-08-11-29-33-40-50</u>
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>07-40-215-42-53-70-74-85-88-203-119-136-152-162</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Beatriz da Silva Ferreira
CPF: 03648813641 RG: MG 6871282
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 11/12/1978 Idade: 44 anos
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☐ Branco ☒ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus ☐ Mariano Procópio ☐ Granbery	
Terça-feira	☒ Francisco Bernardino ☐ Feira É Daqui ☐ Feira Agrofar	<u>03, 06, 07</u>
Quarta-feira	☐ São Mateus ☐ Bandeirantes ☐ Manoel Honório	
Quinta-feira	☐ Monte Castelo ☐ Feira Agrofar	
Sexta-feira	☒ Lourdes ☐ Alto dos Passos ☐ Jôquei Clube II ☐ Feira É Daqui	<u>06, 09, 10, 16, 24, 28, 30,</u>
Sábado	☐ Vivendas da Serra ☐ São Pedro ☐ Jardim Esperança ☐ Benfica ☐ Santa Luzia ☐ Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil ☐ São Mateus	<u>06, 57, 176, 19, 41, 166, 170, 176, 231, 237</u>

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Guilherme de Souza Gonçalves
CPF: 022.000.596.50 RG: 14.944.738
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13/03/1985 Idade: 37
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	48
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	33
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	33
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: LEONARDO DE SOUZA PACHECO
CPF: 040.553.566-47 RG: 11.188.688
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 23 / 09 / 1979 Idade: 43
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	☒ Mariano Procópio	36
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	☒ Lourdes	28
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	35
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JANE DELGADO DE PAIVA MOREIRA
CPF: 381.892.916/53 RG: MG 2174.549
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 22085577000186
Data de Nascimento: 13 / 07 / 1951 Idade: 72
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	☒ Feira E Daqui	Nº 06
	☒ Feira Agrofaz	Nº 04, Nº 07, Nº 18, Nº 21
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	☒ Manoel Honório	Nº 62, Nº 48
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	☒ São Pedro	Nº 03, Nº 17
	() Jardim Esperança	
Sábado	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	☒ Mogico	Nº 02
	☒ Avenida Brasil	Nº 57, Nº 163, Nº 167, Nº 183
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

Jane Delgado de Paiva Moreira



CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jardel Neves de Oliveira
CPF: 084.693.996-54 RG: MG 16904622
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13/11/1984 Idade: 38
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo D)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	101
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."



CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Carlos da Silva
CPF: 042.742.046-69 RG: M-55554958
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 26/03/1999 Idade: 43
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	2
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jefferson Buitoso Bovo
CPF: 067 307 576-12 RG: MG 12 844542
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 25 / 02 / 1984 Idade: 38
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	140
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jessica Aparcida Oliveira
CPF: 10777505606 RG: 17274520
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 12/10/1993 Idade: 29
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	11
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	35
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfca	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	194
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Batista da Silva RG: 114031074
CPF: 691134246-53
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21.09.1968 Idade: 54 Anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	04.05
	(X) Mariano Procópio	35-11-28
	(X) Granbery	01-02
Terça-feira	(X) Francisco Bernardino	03-06-10
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	03.05-08.30.61
	(X) Bandeirantes	17-06-10
	(X) Manoel Honório	13-06-17-49
Quinta-feira	(X) Monte Castelo	10-12
	() Feira Agrofar	
	(X) Lourdes	04-16-23-31
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	31-23-07-25-04-16
	(X) Jôquei Clube II	11
	(X) Feira E Daqui	01-
	(X) Vivendas da Serra	09-
	(X) São Pedro	02-08-
Sábado	(X) Jardim Esperança	11-01
	(X) Benfica	01-08-43
	(X) Santa Luzia	47-15-23-38-39
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	52-38-62-02-11-13-22
Domingo	(X) São Mateus	04-05

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOÃO JOSE NIZIO DA SILVA
CPF: 691.664.124-04 RG: MG 7848812
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 02/08/1969 Idade: 53
Gênero: () Feminino () Masculino (X) Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	11
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização expostos no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Pedro dos Santos Rêgo RG: MG - 16 - 767.958
CPF: 148-448-546-14
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 02 / 05 / 2000 Idade: 22 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (☒) Mariano Procópio () Granbery	<u>36, 42</u>
Terça-feira	() Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus (☒) Bandeirantes () Manoel Honório	<u>02, 19</u>
Quinta-feira	(☒) Monte Castelo () Feira Agrofaz (☒) Lourdes	<u>04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15</u>
Sexta-feira	() Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui	<u>24, 28</u>
Sábado	(☒) Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança () Benfica () Santa Luzia () Mogico	<u>01, 15</u>
Domingo	(☒) Avenida Brasil () São Mateus	<u>04, 33, 43, 51, 57, 63, 83, 115, 176, 178, 192, 193, 223</u>

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edelberto Antunes Pandil
CPF: 037.243.856-33 RG: MG 10.293.028
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 24 / 06 / 1979 Idade: 43 anos
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (x) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(x) Mariano Procópio	26
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOAQUIM DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 202.414.936-34 RG: ME 1435690
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29/05/57 Idade: 65
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(X) Francisco Bernardino	8
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	18
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	(X) Monte Castelo	3
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	27
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	(X) São Pedro	4
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	231
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: WADUIM PRAGA RG: _____
CPF: 32549377-53 (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 28/08/1955 Idade: 67
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	57
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	04
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(☒) Alto dos Passos	13
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	36
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	239
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulino Ferreira Mendes RG: 9351953
CPF: 030367436-93
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21/10/1975 Idade: 47
Gênero: ☐ Feminino ☒ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco ☐ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☒ Granbery	06
	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
Terça-feira	☐ Feira Agrofár	
	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
Quarta-feira	☐ Manoel Honório	
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofár	
Quinta-feira	☐ Lourdes	
	☐ Alto dos Passos	
	☒ Jôquei Clube II	07
	☐ Feira É Daqui	
	☒ Vivendas da Serra	12
Sexta-feira	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
Sábado	☒ Avenida Brasil	228
	☐ São Mateus	
Domingo		

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Jonathan Henrique de Castro
CPF: 16.394.306-10 RG: 116.49.047.224
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 35660541/0001-20
Data de Nascimento: 10 / 12 / 1990 Idade: 32 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Terça-feira	() Feira Agrofar	
	(☒) São Mateus	46
	() Bandeirantes	
	(☒) Manoel Honório	65
	() Monte Castelo	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Quinta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(☒) Benfica	13
	() Santa Luzia	
Sábado	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	133
	() São Mateus	
Domingo		

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA
CPF: 095.275.7652 RG: MG 16303491
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/10/1988 Idade: 34
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar
Cidade: ()

FEIRA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Terça-feira	() Feira Agrofár	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Quarta-feira	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Quinta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Sexta-feira	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	35
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: João Marcos Reis Neto
CPF: 719.809.896-72 RG: M 2.795.435
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 12 / 01 / 1958 Idade: 65
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Terça-feira	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sexta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Sábado	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	106
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."